



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.361

DE 16 DE MAIO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 15
Data: 17/05/19

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** o disposto no inciso II do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e Lei Complementar nº 170, de 26 de dezembro de 2018.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, o senhor **ORLANDO RIBEIRO DE MOURA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 58.570.361-9, do cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO**, da **Diretoria de Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de maio de 2019**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 16 de maio de 2019.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

*Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.*

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito

Cajamar – São Paulo/SP

Em, 14 de maio de 2019.

Exmo. Sr.:

**DANILO BARBOSA MACHADO**

Prefeito Municipal

Nesta.

ORLANDO RIBEIRO DE MOURA, Venho pelo presente, formalizar a Vossa Excelência, o meu pedido de **REVOGAÇÃO** do cargo em Comissão de Assistente da Secretária de Educação I portaria nº 1.271, que foi convertido da Gerencia do EJA II portaria nº 1.129, neste Município, nomeado através do Ofício nº 1.252/2019, a partir de 06/05/2019.

Outrossim, esclareço que os motivos deste pleito deve-se estritamente a motivos de caráter pessoal e, *não de per si* com os demais trâmites perpetrado por Vossa Excelência em detrimento da Organização de seu Governo.

Agradeço a oportunidade, a confiança e o apoio recebido durante a minha permanência no cargo, para fins econômicos renuncio os vencimentos em favor da municipalidade.

Por derradeiro, para evitar à *personas non gratas*, e não os tolher, 'Estarei Ajudando o Bastante'.

Atenciosamente,

*Orlando Ribeiro de Moura*  
ORLANDO RIBEIRO DE MOURA ::  
RG nº 58.570.361-9 SP  
OAB/SP nº 227.833E

